



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 1 de 61

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Controladoria Geral do Município	4
Julgamento	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Julgamento	5
Extratos de Contrato	6
Aviso de Contratação Direta	7
Cotação	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Relatório de Gestão Fiscal	16
Advertências / Notificações	51
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	51
Poder Legislativo	61
Atos Oficiais	61
Outros atos oficiais	61

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 2 de 61

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº2.144, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.124, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Josana Carla Tizzo Gomes, matrícula nº 37028, afastamento pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 08 de setembro de 2026.

Art.2º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 28 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.145, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Daliane Martins, matrícula nº 39057, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 21 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.146, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Drielli Priscila Bessa, matrícula nº 88300, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 22 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.147, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Jessica Da Silva Santos, matrícula nº 770000, afastamento pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 22 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.148, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Joyce Godini Nepomuceno Barbosa, matrícula nº 36041, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 22 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 3 de 61

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.149, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Rafaela Cereja Fabbri Adami, matrícula nº 37007, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 23 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.150, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Micheli Daiane Elias Moreira, matrícula nº 735000, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 21 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Marília Fátima Rosseto Sacco de Lisboa, matrícula nº 38098, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 23 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Danilo Luis Faria, matrícula nº 3469, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 23 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Eliete Alves Ribeiro Vasconcelos, matrícula nº 38033, afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 4 de 61

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Danilo Luis Faria, matrícula nº 3469, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 17 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.155, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Fátima Aparecida Guisilene Azevedo, matrícula nº 2007, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 24 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

Brodowski, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

Controladoria Geral do Município

Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 635/2025

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO — PROTOCOLO Nº 20403 / 2026

INTERESSADA: ELISANGELA APARECIDA JULIO

ASSUNTO: Reconsideração da penalidade de demissão

DESPACHO DECISÓRIO

Vistos.

I — RELATÓRIO

ELISANGELA APARECIDA JULIO, ex-servidora municipal, matrícula funcional nº 2902-1, anteriormente ocupante do cargo de Administradora do Cemitério Municipal, apresentou pedido de reconsideração da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 635/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 1º de julho de 2026, que lhe aplicou a penalidade de demissão.

Em síntese, a requerente sustenta a nulidade do termo de indicição e a insuficiência da individualização das condutas; questiona a motivação e a proporcionalidade da penalidade, inclusive por divergir daquela sugerida pela Comissão Processante; e afirma que as atividades particulares mencionadas nos autos eram toleradas, além de atribuir as falhas de funcionamento do Cemitério Municipal à falta de estrutura e de providências da Administração. Requer a anulação dos atos do PAD ou a reforma da decisão, com sua absolvição.

Os autos foram submetidos à Procuradoria Geral do Município, que emitiu o Parecer Jurídico ref. 20403/2026, opinando pelo conhecimento e desprovidimento do pedido quanto às questões de direito examinadas.

É o relatório. Decido.

II — FUNDAMENTAÇÃO

Conheço do pedido de reconsideração e passo ao exame das razões apresentadas.

Adoto expressamente, como parte integrante da motivação desta decisão, os fundamentos e as conclusões jurídicas do Parecer Jurídico ref. 20403/2026, da Procuradoria Geral do Município.

Conforme examinado no parecer, o procedimento assegurou à interessada ciência dos atos processuais, acesso aos autos, apresentação de defesa prévia e de defesa após a indicição, acompanhamento da instrução e produção de prova, inclusive testemunhal. Não se identifica, nas questões suscitadas, violação ao contraditório ou à ampla defesa capaz de invalidar o processo.

Também não procede a alegação de nulidade do termo de indicição. A Procuradoria examinou seu conteúdo e concluiu que nele foram descritas as condutas atribuídas à servidora e indicados os dispositivos funcionais pertinentes, em condições de permitir o exercício da defesa.

Quanto à divergência entre a penalidade aplicada e a sugerida pela Comissão Processante, os arts. 198, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 6/1999 e 133 da Lei Complementar Municipal nº 331/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 5 de 61

admitem que a autoridade julgadora, mediante motivação fundada nas provas dos autos, agrave a penalidade proposta quando a conclusão da Comissão não corresponder ao conjunto probatório. Na decisão recorrida, foram acolhidas as conclusões da Comissão quanto à responsabilidade administrativa da servidora e explicitadas, com fundamento no relatório da Controladoria Geral do Município e no parecer jurídico então produzido, as razões para a aplicação da demissão.

No exercício da competência decisória que me cabe, reexaminando as razões de reconsideração à luz da decisão original e dos elementos do PAD e ratifico a avaliação ali realizada quanto à responsabilidade funcional e à adequação da penalidade. As alegações de tolerância a atividades particulares e de deficiência estrutural do serviço foram consideradas, mas não afastam, no caso concreto, as infrações funcionais reconhecidas na decisão recorrida. O pedido tampouco apresenta elemento novo apto a alterar a conclusão sobre as condutas apuradas ou a demonstrar ilegalidade que imponha a anulação do procedimento ou a reforma da penalidade.

Assim, acolho integralmente a conclusão jurídica do Parecer ref. 20403/2026 e mantenho, por seus próprios fundamentos e pelos acima explicitados, a decisão demissória publicada em 1º de julho de 2026.

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, CONHEÇO do pedido de reconsideração apresentado por ELISANGELA APARECIDA JULIO e, no mérito, INDEFIRO-O, mantendo integralmente a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 635/2025 e a penalidade de DEMISSÃO nela aplicada.

Determino:

I – a juntada deste despacho aos autos do PAD e, se autuado separadamente, aos autos do pedido de reconsideração;

II – a notificação pessoal da requerente, ou de seu procurador regularmente constituído, com cópia desta decisão e do Parecer Jurídico ref. 20403/2026, certificando-se nos autos a data da ciência; e

III – as anotações administrativas cabíveis e, cumpridas as providências de comunicação, o encaminhamento dos autos ao setor competente.

Brodowski/SP, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0373/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de coleta e análises diárias de exames

laboratoriais para atendimento ambulatorial.

Na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE**, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida, **ADJUDICADA** em 29 de setembro de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGAR** o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa: **BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI LTDA** dos lotes 1 a 112: com valor total de R\$ 2.107.642,85 (dois milhões cento e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Brodowski, 29 de setembro de 2026. **FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**. Prefeito Municipal

Julgamento

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº: 373/2026 Pregão Eletrônico nº: 013/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de coleta e análises diárias de exames ambulatoriais para atendimento ambulatorial.

Assunto: Análise do recurso administrativo interposto pela empresa JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e prosseguimento do certame.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente à sua inabilitação no presente certame, bem como o parecer jurídico constante dos autos e o despacho da Pregoeira, passo à análise dos fatos e à deliberação quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório.

Em que pese a alegação apresentada pela recorrente, relacionada à suposta impossibilidade de envio da documentação exigida para habilitação, especialmente aquela prevista nos itens 9.27.3, alíneas "c" e "e", do instrumento convocatório, verifica-se que não foram apresentados elementos suficientes para comprovar a ocorrência de falha técnica na plataforma eletrônica que tenha efetivamente impedido o envio dos documentos.

Conforme consta expressamente da ata da sessão pública, no dia 28 de maio de 2026, às 10h21min51s, foi disponibilizada, na plataforma eletrônica, a abertura de prazo para envio de documentos complementares, oportunizando à licitante a apresentação da documentação necessária à sua habilitação.

Não obstante a oportunidade concedida, a empresa JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA deixou de anexar a documentação exigida, não havendo, ainda, qualquer registro de manifestação no chat da plataforma, durante a sessão, comunicando eventual dificuldade técnica ou impossibilidade de envio dos documentos.

Ressalta-se que a mera alegação de falha no sistema,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 6 de 61

desacompanhada de elementos objetivos que demonstrem sua efetiva ocorrência, não constitui fundamento suficiente para afastar a decisão de inabilitação, sobretudo diante da oportunidade expressamente disponibilizada para complementação documental.

Ademais, conforme esclarecido no despacho da Pregoeira, o presente certame foi realizado sob o regime de inversão de fases, tendo sido inicialmente analisada a documentação de habilitação das licitantes, com posterior realização da fase competitiva.

No tocante à empresa BIOCLIN, verifica-se que sua documentação contábil foi submetida à análise da Contabilidade Municipal, que atestou a regularidade do balanço patrimonial apresentado e sua conformidade com as exigências legais aplicáveis, não subsistindo fundamento para alteração da decisão que reconheceu sua habilitação.

Diante do exposto, considerando os registros constantes da ata da sessão pública, o parecer jurídico e as informações prestadas pela Pregoeira, DECIDO:

1. MANTER INTEGRALMENTE a decisão proferida pela Pregoeira, Sra. Carmem Lúcia Olah, quanto à inabilitação da empresa JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, diante da ausência da documentação exigida e da inexistência, nos elementos apresentados, de comprovação objetiva da alegada falha da plataforma eletrônica;

2. MANTER A HABILITAÇÃO da empresa BIOCLIN, considerando a regularidade da documentação apresentada e a manifestação favorável da Contabilidade Municipal;

3. DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO CERTAME, preservando-se os atos regularmente praticados, observadas as disposições do instrumento convocatório e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Pregoeira para ciência, registro da presente decisão e adoção das providências necessárias à continuidade do procedimento licitatório.

Brodowski/SP, 29 de setembro de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina

Secretário Municipal de Licitações

Valor: R\$ 42.444,00

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/10/2026

Data da assinatura: 24/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

1º Aditivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 1.104/2025

Processo nº. 1.157/2025

Contrato nº. 074/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE DATACENTER PARA VIRTUALIZAÇÃO DE SISTEMAS ATRAVÉS DE HOSPEDAGEM EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS.

Valor complementar: R\$ 25.013,64

Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 13/10/2026

Data da assinatura: 28/09/2026

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

4º Aditivo de Prazo

Dispensa de Licitação nº. 550/2022

Processo nº.606/2022

Contrato nº. 077/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Brodowski/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 7 de 61

Aviso de Contratação Direta



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.228.695/0001-52, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RISPERIDONA 1MG**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Risperidona 1 mg	5.010 (cinco mil e dez)	comprimidos	R\$ 0,098 (noventa e oito milésimos de real)	R\$ 490,98 (quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 28 de setembro de 2026

JULIANO FRANZONI
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 8 de 61



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **48.664.789 VINICIUS DE MOURA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.664.789/0001-01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHO E SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 (DOIS) PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO JUDICIAL Nº 1000256-27.2026.8.26.0094**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sensor FREESTYLE LIBRE 2 (dois)	10 (dez)	Unidade	R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)	R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais)
2	Aparelho Sensor FREESTYLE LIBRE 2 (dois).	01 (uma)	unidade	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Total					R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 28 de setembro de 2026

JULIANO FRANZONI
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos

PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP.: 14340-000 – FONE: (16) 3664-9100 - BRODOWSKI – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 9 de 61



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.492.401/0001-00, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXAMES OFTALMOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRODOWSKI - SP**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tabela de Snellen com letras: tabela destinada à avaliação da acuidade visual, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, contendo optótipos/letras em diferentes tamanhos, organizados de forma padronizada para avaliação da acuidade visual, com indicação das respectivas medidas de acuidade visual.	02 (dois)	Unidades	R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)	R\$ 114,00 (cento e quatorze reais)
2	Tabela de Snellen infantil com figuras: tabela destinada à avaliação da acuidade visual de crianças, contendo figuras ou símbolos/optótipos infantis em diferentes tamanhos, de fácil identificação e compreensão pelo público infantil, adequada para triagem visual.	02 (dois)	unidades	R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)	R\$ 114,00 (cento e quatorze reais)
3	Oclusor ocular: dispositivo destinado à oclusão individual de um dos olhos durante a avaliação da acuidade visual, confeccionado em material adequado, resistente, leve e de fácil higienização, proporcionando oclusão suficiente sem permitir a visualização pelo olho avaliado.	02 (dois)	unidades	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)	R\$ 70,00 (setenta reais)
4	Oclusor com furo estenopeico (pinhole) – 01 unidade: dispositivo destinado à avaliação da acuidade visual por meio de abertura estenopeica, permitindo a realização do teste com redução dos efeitos de erros refrativos. Deverá ser	01 (uma)	unidade	R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)	R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)

PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP.: 14340-000 – FONE: (16) 3664-9100 - BRODOWSKI – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 10 de 61



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	confeccionado em material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso clínico.				
5	Retinoscópio: equipamento portátil destinado à realização de retinoscopia, com sistema de iluminação adequado para avaliação objetiva da refração ocular, controle de intensidade luminosa, alimentação elétrica ou por bateria recarregável, conforme modelo ofertado, acompanhado dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	01 (uma)	unidade	R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais)	R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais)
Total					R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 28 de Setembro de 2026

JULIANO FRANZONI
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 11 de 61



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.091.417/0001-19, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRODOWSKI - SP**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Eletrocardiógrafo digital: Equipamento destinado à realização de eletrocardiogramas de repouso, com registro e visualização das derivações eletrocardiográficas, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características: • Eletrocardiógrafo digital de 12 derivações simultâneas; • Aquisição simultânea das 12 derivações; • Tela digital para visualização das informações e traçados eletrocardiográficos; • Impressora térmica integrada, com impressão do eletrocardiograma em papel adequado; • Impressão em formato de, no mínimo, 3 canais simultâneos; • Teclado ou painel de controle para operação do equipamento; • Indicação de frequência cardíaca; • Identificação das derivações e dos parâmetros do exame; • Filtros para redução de interferências e artefatos durante a aquisição do sinal; • Detecção de eletrodo	06 (seis)	unidades	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)	R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP.: 14340-000 – FONE: (16) 3664-9100 - BRODOWSKI – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 12 de 61



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	desconectado ou falha de contato; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Alimentação elétrica bivolt automática ou compatível com a rede elétrica de 127/220 V; • Possibilidade de funcionamento conectado à rede elétrica e, preferencialmente, com bateria interna recarregável; • Capacidade de armazenamento dos exames na memória interna ou sistema equivalente; • Possibilidade de transferência dos dados/exames por interface digital, quando disponível; • Sistema de interpretação automática do eletrocardiograma, quando aplicável; • Acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo cabo de paciente, eletrodos, cabo de alimentação e demais componentes originais.				
2	Sonar fetal: Equipamento portátil destinado à ausculta e monitoramento da frequência cardíaca fetal, para utilização nas consultas de pré-natal e demais atendimentos da Rede Municipal de Saúde, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características: • Detector fetal portátil por ultrassom; • Tecnologia de Doppler fetal; • Faixa de detecção da frequência cardíaca fetal compatível com utilização clínica; • Visualização digital da frequência cardíaca fetal; • Display digital para apresentação dos resultados; • Sonorização do	08 (oito)	unidades	DESERTO (Nenhum fornecedor apresentou proposta ou respondeu aos pedidos de cotação)	

PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP.: 14340-000 – FONE: (16) 3664-9100 – BRODOWSKI – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 13 de 61



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	• batimento cardíaco fetal por alto-falante; • Controle de volume; • Transdutor adequado para utilização obstétrica; • Frequência do transdutor compatível com detecção fetal; • Possibilidade de utilização com gel condutor; • Equipamento leve, portátil e de fácil manuseio; • Alimentação por pilhas/baterias ou fonte de alimentação adequada ao equipamento; • Indicador de carga, quando aplicável; • Desligamento automático ou recurso equivalente para economia de energia; • Acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.			
Total				R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 29 de setembro de 2026

JULIANO FRANZONI
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos

PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP.: 14340-000 – FONE: (16) 3664-9100 – BRODOWSKI – SP

Município de Brodowski - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atco-6232-63bf-9e46-77>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 29/09/2026 às 16:45:25 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 14 de 61

Cotação



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA
A COMEMORAÇÃO DA “SEMANA DO IDOSO”, DESTINADA
AOS IDOSOS DE BRODOWSKI, COM REALIZAÇÃO DO
EVENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO LAR DA FRATERNIDADE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Prestação de serviços artísticos consistentes na realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, com repertório adequado ao público da terceira idade e ao caráter comemorativo da Semana do Idoso.

A apresentação deverá contar com os músicos e demais profissionais necessários à execução do serviço, bem como com os equipamentos e acessórios indispensáveis à realização da apresentação, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Data: 02 de outubro de 2026.

Horário: das 13h00 às 17h30.

Local: Lar da Fraternidade.

Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 1985, Centro, Brodowski/SP, CEP 14340-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ENDEREÇO: AV. DR. REBOUÇAS, 364

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BRODOWSKI / SP

PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 - CENTRO - CEP.: 14340-000 - FONE: (16) 3664-9100 - BRODOWSKI - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 15 de 61



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br E cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 30 de Setembro de 2026.

- **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

- **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 29 de Setembro de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 - CENTRO - CEP.: 14340-000 - FONE: (16) 3664-9100 - BRODOWSKI - SP



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026Ano X | Edição nº 1646Página 16 de 61

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	(a)	(b)
encostos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.647.881,07	4.680.347,95	4.720.184,24	7.885.725,59	4.852.858,98	4.510.629,24	4.669.675,88	4.547.214,78	172.874,81	9.627.423,24	6.791.028,47	4.666.776,18	61.772.620,43	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	756.709,85	1.400.847,10	0,00	716.760,36	0,00	699.626,28	759.961,18	614.227,87	803.523,43	704.337,24	758.809,36	782.333,04	7.997.135,71	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	166.138,72	163.307,47	163.307,47	176.591,47	168.191,50	169.909,54	172.832,37	163.142,98	0,00	343.596,01	192.551,88	172.740,54	2.052.309,95	0,00
Encargos Sociais	1.065.293,74	1.092.079,22	881.342,59	1.713.352,54	901.896,15	852.241,00	4.366.400,31	1.790.884,65	9.151,41	1.743.835,17	885.694,13	873.506,92	16.175.677,83	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	739.295,95	739.949,47	765.425,93	1.470.526,35	792.432,00	785.878,86	796.465,62	802.242,13	806.857,50	815.001,00	815.253,67	810.438,77	10.139.767,25	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	132.725,71	93.317,29	107.874,25	137.838,72	125.510,67	117.161,45	107.843,27	110.665,69	34.860,49	200.687,40	130.950,06	110.378,23	1.409.813,23	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	281.167,82	282.364,46	268.944,47	266.560,35	310.432,16	298.248,23	294.903,75	291.344,70	159.457,34	129.298,13	123.863,47	126.106,63	2.832.691,51	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	638.158,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.158,25	0,00
SUBTOTAL (I)	7.789.212,86	8.452.212,96	6.907.078,95	12.367.355,38	7.789.479,71	7.433.694,60	11.168.082,38	8.319.722,80	1.986.724,98	13.564.178,19	9.698.151,04	7.542.280,31	103.018.174,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	281.167,82	282.364,46	268.944,47	266.560,35	310.432,16	298.248,23	294.903,75	291.344,70	159.457,34	129.298,13	123.863,47	126.106,63	2.832.691,51	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	723.451,72	724.105,24	749.581,70	1.446.760,01	776.587,77	770.034,63	780.621,39	790.737,40	801.650,10	791.991,54	797.996,57	798.934,04	9.952.452,11	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	157.872,00	157.872,00	157.872,00	315.744,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	0,00	337.168,00	168.818,50	132.922,60	2.102.605,10	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	61.849,36	62.138,77	63.064,86	160.097,23	62.138,76	62.894,44	61.269,00	63.999,10	0,00	133.841,81	63.539,28	64.623,17	859.455,78	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	1.224.340,90	1.226.480,47	1.239.463,03	2.189.161,59	1.317.742,69	1.299.761,30	1.305.378,14	1.314.665,20	961.107,44	1.392.299,48	1.154.217,82	1.122.586,44	15.747.204,50	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	6.564.871,96	7.225.732,49	5.667.615,92	10.178.193,79	6.471.737,02	6.133.933,30	9.862.704,24	7.005.057,60	1.025.617,54	12.171.878,71	8.543.933,22	6.419.693,87	87.270.969,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													149.796.393,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.477.103,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													5.824,63	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													2.102.370,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													146.211.094,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													87.270.969,66	59,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													78.953.991,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													75.006.291,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													71.058.592,13	48,60



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (XII) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)							0,00					
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 18 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	53.256.032,19	50.703.178,96	43.889.946,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.363.341,00	32.970.897,43	31.545.966,20	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	13.892.691,19	12.732.281,53	12.343.980,00	0,00
Outras Dívidas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	38.064.217,75	15.038.155,97	0,00
Ativo Disponível	34.320.477,62	67.113.475,74	44.174.294,66	0,00
Haveres Financeiros	824.481,89	823.881,89	927.344,98	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	42.760.397,11	29.357.592,43	29.283.532,27	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	892.617,42	515.547,45	779.951,40	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	61.764.087,21	12.638.961,21	28.851.790,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	148.505.156,31	146.423.756,08	148.319.290,15	0,00
% da DC sobre a RCL	35,86	34,63	29,59	0,00
% da DCL sobre a RCL	41,59	8,63	19,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	178.206.187,57	175.708.507,30	177.983.148,18	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	34.363.341,00	32.970.897,43	31.545.966,20	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	34.363.341,00	32.970.897,43	31.545.966,20	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.213.042,14	3.838.051,24	3.018.408,33	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	4.794,46	4.794,46	4.794,46	0,00
Depósitos	98.321,22	111.970,60	145.016,68	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	8.109.926,46	3.721.286,18	2.868.597,19	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 29/09/2026 às 16:45:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atco-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 19 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	149.345.156,31	147.523.756,08	149.796.393,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	840.000,00	1.100.000,00	1.477.103,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	148.505.156,31	146.423.756,08	148.319.290,15	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	32.671.134,39	32.213.226,34	32.630.243,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	29.404.020,95	28.991.903,70	29.367.219,45	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 20 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	149.796.393,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.477.103,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	148.319.290,15	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.731.086,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	21.357.977,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.382.350,31	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 21 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	15.890.333,82	18.948.482,35	8.735.159,24	2.702.569,09	0,00	0,00	-14.495.876,86	21.627.290,89	0,00	-36.123.167,75
Recursos Não Vinculados de Impostos	15.623.261,79	16.091.885,63	8.735.159,24	2.702.569,09	0,00	0,00	-11.906.352,17	21.627.290,89	0,00	-33.533.643,06
Outros Recursos não Vinculados	267.072,03	2.856.596,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.589.524,69	0,00	0,00	-2.589.524,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	35.793.297,59	10.327.779,35	3.823.030,28	105.242,40	5.941.438,81	0,00	15.595.806,75	17.063.977,59	0,00	-1.468.170,84
Recursos Vinculados à Educação	3.974.554,03	9.627.413,25	2.618.286,40	6.284,06	0,00	0,00	-8.277.429,68	9.391.697,36	0,00	-17.669.127,04
Transferências do FUNDEB	3.127.759,61	9.588.513,85	2.249.668,97	0,00	0,00	0,00	-8.710.423,21	1.045.185,21	0,00	-9.755.608,42
Outros Recursos Vinculados à Educação	846.794,42	38.899,40	368.617,43	6.284,06	0,00	0,00	432.993,53	8.346.512,15	0,00	-7.913.518,62
Recursos Vinculados à Saúde	3.680.969,74	63.807,98	319.875,42	37.818,42	0,00	0,00	3.259.467,92	1.999.859,80	0,00	1.259.608,12
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.580.939,22	39.318,83	310.879,34	36.518,42	0,00	0,00	3.194.222,63	1.330.097,85	0,00	1.864.124,78
Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.030,52	24.489,15	8.996,08	1.300,00	0,00	0,00	65.245,29	669.761,95	0,00	-604.516,66
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.119.557,51	1.874,33	1.500,00	27.765,00	0,00	0,00	1.088.418,18	206.019,89	0,00	882.398,29
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.242.630,99	634.683,79	0,00	30.455,24	0,00	0,00	1.577.491,96	0,00	0,00	1.577.491,96
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	2.027.927,13	634.683,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.243,34	0,00	0,00	1.393.243,34
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	214.703,86	0,00	0,00	30.455,24	0,00	0,00	184.248,62	0,00	0,00	184.248,62
Demais Vinculações Legais	17.699.027,80	0,00	883.368,46	2.919,68	0,00	0,00	16.812.739,66	5.466.400,54	0,00	11.346.339,12
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	15.809.455,24	0,00	879.672,46	0,00	0,00	0,00	14.929.782,78	3.677.772,29	0,00	11.252.010,49
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.889.572,56	0,00	3.696,00	2.919,68	0,00	0,00	1.882.956,88	1.788.628,25	0,00	94.328,63
Recursos Extraorçamentários	7.076.557,52	0,00	0,00	0,00	5.941.438,81	0,00	1.135.118,71	0,00	0,00	1.135.118,71
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	164.601.339,67	0,00	7.432,37	0,00	0,00	0,00	164.593.907,30	64.514,20	0,00	164.529.393,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	164.601.339,67	0,00	7.432,37	0,00	0,00	0,00	164.593.907,30	64.514,20	0,00	164.529.393,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	216.284.971,08	29.276.261,70	12.565.621,89	2.807.811,49	5.941.438,81	0,00	165.693.837,19	38.755.782,68	0,00	126.938.054,51

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 22 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		149.796.393,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		148.319.290,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		146.211.094,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	87.270.969,66	59,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	78.953.991,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	75.006.291,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	71.058.592,13	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	28.851.790,23	19,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	177.983.148,18	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.630.243,83	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.731.086,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.382.350,31	7,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)					R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	193.324.736,00	193.324.736,00	130.519.030,90	123.197.259,42	70.127.476,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.832.072,20	31.832.072,20	23.085.959,75	17.913.192,17	13.918.880,03
Contribuições	8.738.500,00	8.738.500,00	5.875.892,22	6.340.597,03	2.397.902,97
Receita Patrimonial	2.817.741,00	2.817.741,00	1.873.365,10	7.634.591,61	-4.816.850,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	43.982,20	43.982,20	8.790,06	461.757,54	-417.775,34
Transferências correntes	148.955.040,60	148.955.040,60	99.050.090,41	89.172.805,41	59.782.235,19
Outras Receitas Correntes	937.400,00	937.400,00	624.933,36	1.674.315,66	-736.915,66
RECEITAS DE CAPITAL	5.673.250,00	5.673.250,00	3.782.166,64	40.295.162,03	-34.621.912,03
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.673.250,00	5.673.250,00	3.782.166,64	36.599.503,78	-30.926.253,78
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	3.695.658,25	-3.695.658,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	18.912.000,00	18.912.000,00	12.799.360,82	11.258.068,23	7.653.931,77
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.848.000,00	18.848.000,00	12.565.333,44	13.157.077,74	5.690.922,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	198.933.986,00	198.933.986,00	134.067.170,16	165.391.430,96	33.542.555,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	198.933.986,00	198.933.986,00	134.067.170,16	165.391.430,96	33.542.555,04
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	198.933.986,00	198.933.986,00	134.067.170,16	165.391.430,96	33.542.555,04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 29/09/2026 às 16:45:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atco-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 24 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	148.295.654,52	22.189.533,70	170.485.188,22	120.329.130,38	100.827.089,98	89.501.907,81	50.156.057,84	19.502.040,40	11.325.182,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.151.634,49	-2.778.654,75	73.372.979,74	52.507.551,04	52.490.365,83	47.316.563,00	20.865.428,70	17.185,21	5.173.802,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.144.020,03	24.968.188,45	97.112.208,48	67.821.579,34	48.336.724,15	42.185.344,81	29.290.629,14	19.484.855,19	6.151.379,34
DESPESAS DE CAPITAL	15.352.769,38	38.451.280,05	53.804.049,43	44.736.753,41	23.570.930,91	23.107.304,11	9.067.296,02	21.165.822,50	463.626,80
INVESTIMENTOS	14.197.769,38	33.972.278,52	48.170.047,90	39.338.417,71	18.172.595,21	17.708.968,41	8.831.630,19	21.165.822,50	463.626,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.155.000,00	4.479.001,53	5.634.001,53	5.398.335,70	5.398.335,70	5.398.335,70	235.665,83	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.297.431,00	-325.000,00	17.972.431,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.988.131,10	7.579.889,50	24.568.020,60	13.819.758,44	13.819.758,44	13.003.316,59	10.748.262,16	0,00	816.441,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	198.933.986,00	67.895.703,25	266.829.689,25	178.885.642,23	138.217.779,33	125.612.528,51	69.971.616,02	40.667.862,90	12.605.250,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	198.933.986,00	67.895.703,25	266.829.689,25	178.885.642,23	138.217.779,33	125.612.528,51	69.971.616,02	40.667.862,90	12.605.250,82
SUPERÁVIT (XI)					27.173.651,63				
TOTAL (XII) = (X + XI)	198.933.986,00	67.895.703,25	266.829.689,25	178.885.642,23	165.391.430,96	125.612.528,51	69.971.616,02	40.667.862,90	12.605.250,82

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/afc0-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 25 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.860.854,90	227.176.668,65	27.282.846,20	165.068.625,19	92,33	62.108.043,46	32.795.467,93	124.400.762,29	90,07	40.667.862,90	0,00
Legislativa	6.200.000,00	6.275.800,00	432.914,73	4.166.971,42	2,33	2.108.828,58	683.019,25	2.254.891,20	1,63	1.912.080,22	0,00
Ação Legislativa	6.200.000,00	6.275.800,00	432.914,73	4.166.971,42	2,33	2.108.828,58	683.019,25	2.254.891,20	1,63	1.912.080,22	0,00
Judiciária	342.340,00	402.340,00	55.629,76	248.383,79	0,14	153.956,21	70.302,64	221.677,79	0,16	26.706,00	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	342.340,00	402.340,00	55.629,76	248.383,79	0,14	153.956,21	70.302,64	221.677,79	0,16	26.706,00	0,00
Administração	28.261.150,08	30.204.716,65	4.684.373,03	23.115.636,02	12,93	7.089.080,63	4.426.931,11	14.004.977,55	10,14	9.110.658,47	0,00
Planejamento e Orçamento	1.129.025,00	281.621,50	39.880,50	153.423,44	0,09	128.198,06	39.880,50	144.131,55	0,10	9.291,89	0,00
Administração Geral	23.765.765,08	27.891.124,91	4.439.865,59	21.867.905,00	12,23	6.023.219,91	4.138.610,22	12.968.494,09	9,39	8.899.410,91	0,00
Administração Financeira	3.062.595,00	1.702.495,00	139.183,89	877.928,72	0,49	824.566,28	182.997,34	675.973,05	0,49	201.955,67	0,00
Controle Interno	303.765,00	329.475,24	65.443,05	216.378,86	0,12	113.096,38	65.443,05	216.378,86	0,16	0,00	0,00
Assistência Social	7.737.262,79	9.072.062,79	696.903,38	4.275.414,36	2,39	4.796.648,43	1.031.231,09	3.463.368,58	2,51	812.045,78	0,00
Administração Geral	2.097.710,00	2.436.710,00	370.785,94	1.594.984,20	0,89	841.725,80	425.254,44	1.542.717,01	1,12	52.267,19	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	1.624.165,00	884.165,00	174,22	165.898,38	0,09	718.266,62	32.174,22	114.308,38	0,08	51.590,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.959.290,00	2.165.290,00	181.613,58	953.326,39	0,53	1.211.963,61	263.159,00	776.845,41	0,56	176.480,98	0,00
Assistência Comunitária	2.056.097,79	3.585.897,79	144.329,64	1.561.205,39	0,87	2.024.692,40	310.643,43	1.029.497,78	0,75	531.707,61	0,00
Previdência Social	12.420.000,00	12.420.000,00	1.596.930,61	6.313.760,84	3,53	6.106.239,16	1.596.930,61	6.313.760,84	4,57	0,00	0,00
Previd do Regime Estatutário	12.420.000,00	12.420.000,00	1.596.930,61	6.313.760,84	3,53	6.106.239,16	1.596.930,61	6.313.760,84	4,57	0,00	0,00
Saúde	41.552.051,70	48.025.031,33	7.085.653,43	31.478.984,50	17,61	16.546.046,83	7.837.066,81	26.514.112,26	19,20	4.964.872,24	0,00
Administração Geral	3.390.955,00	1.781.755,00	390.199,07	1.160.108,28	0,65	621.646,72	381.102,54	1.041.364,04	0,75	118.744,24	0,00
Atenção Básica	18.311.174,63	18.406.069,75	2.770.224,21	13.142.386,75	7,35	5.263.683,00	3.532.641,17	11.133.772,24	8,06	2.008.614,51	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	16.139.779,57	23.777.906,19	3.405.845,40	15.256.524,33	8,53	8.521.381,86	3.426.581,57	12.686.274,48	9,19	2.570.249,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	726.100,00	946.100,00	138.968,72	382.902,54	0,21	563.197,46	82.204,54	173.403,25	0,13	209.499,29	0,00
Vigilância Sanitária	1.410.997,50	1.485.515,65	205.047,00	830.522,99	0,46	654.992,66	210.957,96	802.858,64	0,58	27.664,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.573.045,00	1.627.684,74	175.369,03	706.539,61	0,40	921.145,13	203.579,03	676.439,61	0,49	30.100,00	0,00
Trabalho	36.960,00	155.868,65	20.525,20	144.357,53	0,08	11.511,12	29.623,80	106.373,41	0,08	37.984,12	0,00
Fomento ao Trabalho	36.960,00	155.868,65	20.525,20	144.357,53	0,08	11.511,12	29.623,80	106.373,41	0,08	37.984,12	0,00
Educação	51.911.424,00	70.975.796,87	9.918.816,91	56.946.376,49	31,85	14.029.420,38	11.387.918,87	40.886.172,77	29,60	16.060.203,72	0,00
Alimentação e Nutrição	2.613.095,00	3.465.995,00	495.143,93	2.199.787,58	1,23	1.266.207,42	440.231,19	1.767.970,21	1,28	431.817,37	0,00
Ensino Fundamental	28.455.785,00	44.683.401,66	5.278.077,90	38.509.552,41	21,54	6.173.849,25	7.073.869,71	25.712.710,71	18,62	12.796.841,70	0,00
Ensino Médio	202.400,00	202.400,00	0,00	0,00	0,00	202.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	185.000,00	1.459.000,00	0,00	652.980,80	0,37	806.019,20	10.062,00	74.458,80	0,05	578.522,00	0,00
Educação Infantil	18.552.695,00	19.081.369,47	4.105.374,62	13.645.792,41	7,63	5.435.577,06	3.566.535,51	12.420.769,76	8,99	1.225.022,65	0,00
Educ de Jovens e Adultos	142.164,00	60.980,61	0,00	0,00	0,00	60.980,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.760.285,00	2.022.650,13	40.220,46	1.938.263,29	1,08	84.386,84	297.220,46	910.263,29	0,66	1.028.000,00	0,00
Cultura	766.065,00	2.155.451,92	305.245,54	1.053.577,32	0,59	1.101.874,60	409.642,54	993.368,82	0,72	60.208,50	0,00
Difusão Cultural	766.065,00	2.155.451,92	305.245,54	1.053.577,32	0,59	1.101.874,60	409.642,54	993.368,82	0,72	60.208,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 26 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Urbanismo	6.390.795,00	20.107.258,50	1.652.032,17	16.253.010,46	9,09	3.854.248,04	4.094.008,28	11.547.219,20	8,36	4.705.791,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	732.400,00	3.966.271,88	0,00	2.383.671,50	1,33	1.582.600,38	1.457.404,13	2.358.626,50	1,71	25.045,00	0,00
Serviços Urbanos	5.658.395,00	16.140.986,62	1.652.032,17	13.869.338,96	7,76	2.271.647,66	2.636.604,15	9.188.592,70	6,65	4.680.746,26	0,00
Habitação	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	4,47	0,00	0,00	6.153.073,90	4,45	1.846.926,10	0,00
Administração de Concessões	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	4,47	0,00	0,00	6.153.073,90	4,45	1.846.926,10	0,00
Saneamento	80.850,00	80.850,00	0,00	0,00	0,00	80.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	80.850,00	80.850,00	0,00	0,00	0,00	80.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	329.624,21	224.124,21	0,00	0,00	0,00	224.124,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preserv e Conserv Ambiental	329.624,21	224.124,21	0,00	0,00	0,00	224.124,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	590.205,00	625.205,00	90.681,80	365.858,79	0,20	259.346,21	93.967,10	333.602,09	0,24	32.256,70	0,00
Abastecimento	590.205,00	625.205,00	90.681,80	365.858,79	0,20	259.346,21	93.967,10	333.602,09	0,24	32.256,70	0,00
Comércio e Serviços	614.460,00	1.899.494,08	240.962,50	1.330.596,42	0,74	568.897,66	242.312,71	1.103.186,88	0,80	227.409,54	0,00
Turismo	614.460,00	1.899.494,08	240.962,50	1.330.596,42	0,74	568.897,66	242.312,71	1.103.186,88	0,80	227.409,54	0,00
Transporte	866.250,00	1.284.250,00	59.583,63	506.340,03	0,28	777.909,97	149.132,70	446.756,40	0,32	59.583,63	0,00
Transporte Rodoviário	866.250,00	1.284.250,00	59.583,63	506.340,03	0,28	777.909,97	149.132,70	446.756,40	0,32	59.583,63	0,00
Desporto e Lazer	1.953.753,00	2.806.753,00	160.066,58	1.875.948,00	1,05	930.805,00	197.371,08	1.719.728,12	1,25	156.219,88	0,00
Desporto de Rendimento	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.842.143,00	1.728.143,00	156.124,58	858.787,00	0,48	869.356,00	197.371,08	792.660,57	0,57	66.126,43	0,00
Lazer	109.960,00	1.076.960,00	3.942,00	1.017.161,00	0,57	59.799,00	0,00	927.067,55	0,67	90.093,45	0,00
Encargos Especiais	3.595.233,12	9.574.234,65	282.526,93	8.993.409,22	5,03	580.825,43	546.009,34	8.338.492,48	6,04	654.916,74	0,00
Administração Geral	707.733,12	2.207.733,12	282.526,93	1.862.573,52	1,04	345.159,60	282.526,93	1.862.573,52	1,35	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.155.000,00	5.634.001,53	0,00	5.398.335,70	3,02	235.665,83	0,00	5.398.335,70	3,91	0,00	0,00
Transferências	1.732.500,00	1.732.500,00	0,00	1.732.500,00	0,97	0,00	263.482,41	1.077.583,26	0,78	654.916,74	0,00
Reserva de Contingência	3.212.431,00	2.887.431,00									
Reserva de Contingência - Prefeitura	3.212.431,00	2.887.431,00	0,00	0,00	0,00	2.887.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.988.131,10	24.568.020,60	1.891.124,61	13.715.850,22	7,67	10.852.170,38	2.248.673,62	13.715.850,22	9,93	0,00	0,00
Legislativa	300.000,00	224.200,00	-76.499,24	16.406,57	0,01	207.793,43	-76.499,24	16.406,57	0,01	0,00	0,00
Ação Legislativa	300.000,00	224.200,00	-76.499,24	16.406,57	0,01	207.793,43	-76.499,24	16.406,57	0,01	0,00	0,00
Judiciária	51.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	51.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	806.795,00	15.464.032,99	1.608.656,11	10.881.862,67	6,09	4.582.170,32	1.608.656,11	10.881.862,67	7,88	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	653.950,00	154.934,83	0,00	409,83	0,00	154.525,00	0,00	409,83	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	89.320,00	15.245.573,16	1.608.656,11	10.881.452,84	6,09	4.364.120,32	1.608.656,11	10.881.452,84	7,88	0,00	0,00
Controle Interno	40.425,00	40.425,00	0,00	0,00	0,00	40.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 27 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Assistência Social	531.300,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	346.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	115.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.311.385,00	2.034.221,51	0,00	0,00	0,00	2.034.221,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	173.250,00	96.086,51	0,00	0,00	0,00	96.086,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.417.185,00	817.185,00	0,00	0,00	0,00	817.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	1.466.850,00	866.850,00	0,00	0,00	0,00	866.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	138.600,00	138.600,00	0,00	0,00	0,00	138.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	2.310,00	4.763,62	0,00	0,00	0,00	4.763,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.310,00	4.763,62	0,00	0,00	0,00	4.763,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	2.904.748,00	1.499.748,00	0,00	0,00	0,00	1.499.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.478.400,00	698.400,00	0,00	0,00	0,00	698.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.366.750,00	761.750,00	0,00	0,00	0,00	761.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educ de Jovens e Adultos	24.948,00	4.948,00	0,00	0,00	0,00	4.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	570.618,10	206,18	0,00	206,18	0,00	0,00	0,00	206,18	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	570.618,10	206,18	0,00	206,18	0,00	0,00	0,00	206,18	0,00	0,00	0,00
Agricultura	46.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	46.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	8.278.000,00	5.079.648,30	358.967,74	2.817.374,80	1,58	2.262.273,50	716.516,75	2.817.374,80	2,04	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.278.000,00	5.079.648,30	358.967,74	2.817.374,80	1,58	2.262.273,50	716.516,75	2.817.374,80	2,04	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	183.848.986,00	251.744.689,25	29.173.970,81	178.784.475,41	100,00	72.960.213,84	35.044.141,55	138.116.612,51	100,00	40.667.862,90	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atco-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 28 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)							R\$ 1				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 29 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.536.628,09	12.045.299,91	12.055.933,44	17.648.155,57	16.879.159,02	12.574.273,46	18.658.357,95	13.375.212,30	14.983.699,56	14.457.905,55	13.545.317,83	14.093.086,61	173.853.029,29
Receita Tributária	1.686.280,49	1.846.739,23	1.706.566,68	2.259.987,08	1.550.100,15	1.352.824,56	5.456.719,83	1.831.927,48	1.980.340,41	1.986.460,87	1.822.245,75	1.932.573,12	25.412.765,65
Receita de Contribuições	692.585,57	677.585,93	720.203,40	718.110,07	1.168.125,96	-807.970,28	380.813,39	202.791,74	180.989,07	211.022,42	193.231,47	181.346,12	4.518.834,86
Receita Patrimonial	357.262,94	331.362,88	427.319,80	210.843,73	762.450,11	1.558.492,90	37.797,88	1.490.589,65	812.092,88	531.131,58	414.751,66	2.027.284,95	8.961.380,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	97.028,47	100.062,51	99.873,60	87.783,19	53.928,05	68.392,32	79.515,74	62.436,91	35.041,29	66.256,36	48.839,36	47.347,51	846.505,31
Transferências Correntes	10.550.784,56	8.998.753,44	8.956.564,47	14.179.421,64	13.174.723,74	10.346.525,71	12.546.469,47	9.712.492,95	11.556.806,29	11.139.789,31	10.871.539,81	9.824.458,13	131.858.329,52
Outras Transferências Correntes	152.686,06	90.795,92	145.405,49	192.009,86	169.831,01	56.008,25	157.041,64	74.973,57	418.429,62	523.245,01	194.709,78	80.076,78	2.255.212,99
DEDUÇÕES (II)	1.682.304,97	1.711.184,02	1.971.316,19	2.120.470,45	3.675.857,71	2.038.485,14	1.563.785,58	1.344.243,29	1.955.896,45	1.858.907,92	1.096.679,29	3.037.504,71	24.056.635,72
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	521.800,49	521.860,79	533.183,08	552.713,78	998.620,82	-986.882,69	10.364,09	10.192,98	10.675,57	19.042,19	11.455,60	10.932,07	2.213.958,77
Receitas de Compensação Previdenciária	37.224,00	18.936,93	81.976,33	39.739,34	104.988,54	21.119,08	117.387,29	22.632,98	336.675,55	374.999,62	25.580,27	25.580,27	1.206.840,20
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	51.002,50	170.681,61	0,00	723.984,59	1.538.769,41	0,00	40.570,26	175.976,11	333,55	4.720,88	1.715.572,83	4.421.611,74
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.123.280,48	1.119.383,80	1.185.475,17	1.528.017,33	1.848.263,76	1.465.479,34	1.436.034,20	1.270.847,07	1.432.569,22	1.464.532,56	1.054.922,54	1.285.419,54	16.214.225,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.854.323,12	10.334.115,89	10.084.617,25	15.527.685,12	13.203.301,31	10.535.788,32	17.094.572,37	12.030.969,01	13.027.803,11	12.598.997,63	12.448.638,54	11.055.581,90	149.796.393,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	777.103,42	0,00	0,00	0,00	1.477.103,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.854.323,12	10.334.115,89	10.084.617,25	15.527.685,12	13.203.301,31	10.535.788,32	16.394.572,37	12.030.969,01	12.250.699,69	12.598.997,63	12.448.638,54	11.055.581,90	148.319.290,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.856,59	1.701,23	921,26	1.345,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824,63
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	157.872,00	157.872,00	157.872,00	315.744,00	123.196,00	213.972,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	132.922,60	2.102.370,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	11.694.594,53	10.174.542,66	9.925.823,99	15.210.595,57	13.080.105,31	10.321.816,32	16.225.988,37	11.862.385,01	12.082.115,69	12.430.413,63	12.280.054,54	10.922.659,30	146.211.094,92

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/afco-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.702.000,00	9.702.000,00	6.468.000,00	9.912.765,34
Receitas de Contribuições	7.187.000,00	7.187.000,00	4.791.333,28	4.683.874,11
Contribuição do Servidor Ativo Civil	7.150.000,00	7.150.000,00	4.766.666,64	4.667.427,80
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25.000,00	25.000,00	16.666,64	10.619,43
Contribuição de Pensionista Civil	12.000,00	12.000,00	8.000,00	5.826,88
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	500.000,00	500.000,00	333.333,36	1.028.963,60
Receita Patrimonial	2.000.000,00	2.000.000,00	1.333.333,36	4.199.927,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.000.000,00	1.333.333,36	4.199.927,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	18.898.000,00	18.898.000,00	12.598.666,80	13.187.851,40
Contribuição Patronal do Exercício	18.898.000,00	18.898.000,00	12.598.666,80	13.187.851,40
Contribuição Patronal Ativo Civil	18.898.000,00	18.898.000,00	12.598.666,80	13.187.851,40
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	782.965,95
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	28.600.000,00	28.600.000,00	19.066.666,80	23.883.582,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atc0-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 31 de 61

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.195.000,00	1.195.000,00	420.350,58	355.836,38
Despesas Correntes	1.145.000,00	1.145.000,00	413.790,58	349.276,38
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	6.560,00	6.560,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	12.320.000,00	12.320.000,00	6.308.553,44	6.308.553,44
Aposentadorias	9.500.000,00	9.500.000,00	5.202.531,12	5.202.531,12
Pensões	2.800.000,00	2.800.000,00	1.106.022,32	1.106.022,32
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	15.085.000,00	15.085.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	28.600.000,00	28.600.000,00	6.728.904,02	6.664.389,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	12.337.762,78	17.219.192,87

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/afco-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 32 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	190.679.775,00	190.679.775,00	115.634.561,77
Receita Tributária	31.832.072,20	31.832.072,20	17.913.192,17
Receita de Contribuição	8.738.500,00	8.738.500,00	6.340.597,03
Receita Previdenciária	7.237.000,00	7.237.000,00	4.714.647,77
Outras Contribuições	1.501.500,00	1.501.500,00	1.625.949,26
Receita Patrimonial Líquida	172.780,00	172.780,00	71.893,96
Receita Patrimonial	2.817.741,00	2.817.741,00	7.634.591,61
(-) Aplicações Financeiras	2.644.961,00	2.644.961,00	7.562.697,65
Transferências Correntes	148.955.040,60	148.955.040,60	89.172.805,41
Demais Receitas Correntes	981.382,20	981.382,20	2.136.073,20
Diversas Receitas Correntes	981.382,20	981.382,20	2.136.073,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.673.250,00	5.673.250,00	40.295.162,03
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	5.673.250,00	5.673.250,00	36.599.503,78
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.673.250,00	5.673.250,00	36.599.503,78
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.695.658,25
Convênios	0,00	0,00	1.707.658,25
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.988.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	5.673.250,00	5.673.250,00	40.295.162,03
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	18.912.000,00	18.912.000,00	11.258.068,23
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	177.441.025,00	177.441.025,00	144.671.655,57
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	148.295.654,52	170.485.188,22	100.827.089,98
Pessoal e Encargos Sociais	76.151.634,49	73.372.979,74	52.490.365,83
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.144.020,03	97.112.208,48	48.336.724,15
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	148.295.654,52	170.485.188,22	100.827.089,98
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	15.352.769,38	53.804.049,43	23.570.930,91
Investimentos	14.197.769,38	48.170.047,90	18.172.595,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.155.000,00	5.634.001,53	5.398.335,70
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	14.197.769,38	48.170.047,90	18.172.595,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	18.297.431,00	17.972.431,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	180.790.854,90	236.627.667,12	118.999.685,19
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.349.829,90	-59.186.642,12	25.671.970,38

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atc0-6232-63bf-9e46-77>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 29/09/2026 às 16:45:25 (GMT -03:00).

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 33 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2
R\$ 1

PREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-6.721.370,90		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	53.256.032,19	44.372.777,41	43.889.946,20	
DEDUÇÕES (II)	-8.508.055,02	24.725.200,48	15.038.155,97	
Ativo Disponível	34.320.477,62	53.732.110,21	44.174.294,66	
Haveres Financeiros	824.481,89	823.881,89	927.344,98	
(-) Restos a Pagar Processados	42.760.397,11	29.257.453,90	29.283.532,27	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	892.617,42	573.337,72	779.951,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	61.764.087,21	19.647.576,93	28.851.790,23	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	61.764.087,21	19.647.576,93	28.851.790,23	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	9.204.213,30	-32.912.296,98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR	
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.000,00	

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/afco-6232-63bf-9e46-77>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 29/09/2026 às 16:45:25 (GMT -03:00).

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 34 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.383.186,44	8.978.713,18	8.972.243,33	18.840,64	1.370.815,65	0,00	8.155.826,46	4.394.346,78	4.353.811,08	940.988,95	2.861.026,43	4.231.842,08
	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.770,00	62.090,76	62.090,76	0,00	12.679,24	12.679,24
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.770,00	62.090,76	62.090,76	0,00	12.679,24	12.679,24
02	PODER EXECUTIVO	1.383.186,44	8.976.933,75	8.972.243,33	18.840,64	1.369.036,22	0,00	8.035.156,46	4.286.356,02	4.236.770,32	940.988,95	2.857.397,19	4.226.433,41
0201	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	6.122,70	154.179,50	154.179,50	0,00	6.122,70	0,00	3.263,45	0,00	0,00	0,00	3.263,45	9.386,15
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.219,02	30.148,09	30.148,09	0,00	3.219,02	0,00	2.218,72	919,72	919,72	0,00	1.299,00	4.518,02
0203	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	111.242,22	384.684,27	373.422,20	0,00	122.504,29	0,00	805.526,64	730.307,55	730.307,55	18.212,67	57.006,42	179.510,71
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.547,65	158.066,95	158.066,95	0,00	4.547,65	0,00	10.301,66	10.301,66	10.301,66	0,00	0,00	4.547,65
0205	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	248.937,20	1.137.551,07	1.168.418,80	0,00	218.069,47	0,00	2.254.251,91	1.155.895,76	1.120.895,76	297.090,33	836.265,82	1.054.335,29
0206	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11.154,96	41.198,60	41.198,60	0,00	11.154,96	0,00	2.807,00	0,00	0,00	0,00	2.807,00	13.961,96
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	248.553,22	3.882.585,01	3.873.414,70	0,00	257.723,53	0,00	1.259.173,24	713.191,97	713.191,97	435.931,50	110.049,77	367.773,30
0208	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.460,00	25.040,11	25.040,11	0,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	250.923,30	2.406.895,15	2.396.539,82	18.840,64	242.437,99	0,00	2.986.186,86	1.229.592,51	1.215.006,81	115,20	1.771.064,85	2.013.502,84
0210	SECRETARIA MUNIC ASSIST E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.419,12	189.397,50	186.207,55	0,00	14.609,07	0,00	296.809,44	267.908,85	267.908,85	0,00	28.900,59	43.509,66
0211	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	17.362,23	17.362,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	478.729,82	65.560,23	65.560,23	0,00	478.729,82	0,00	228.576,72	49.113,81	49.113,81	173.962,91	5.500,00	484.229,82
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	72.491,40	72.491,40	0,00	0,00	0,00	33.675,13	26.450,00	26.450,00	0,00	7.225,13	7.225,13
0214	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	191,60	73.290,92	73.290,92	0,00	191,60	0,00	97.821,62	64.451,62	64.451,62	8.400,00	24.970,00	25.161,60
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	33.312,58	33.312,58	0,00	0,00	0,00	23.275,39	16.978,89	16.978,89	6.296,50	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.708,09	26.499,82	26.499,82	0,00	3.708,09	0,00	12.720,00	12.600,00	12.600,00	0,00	120,00	3.828,09
0217	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.244,78	41.288,48	39.707,99	0,00	2.825,27	0,00	4.330,05	79,44	79,44	0,00	4.250,61	7.075,88
0218	SECRETARIA MUNIC DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	12.149,27	12.149,27	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00	76,00
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	641,70	111.743,41	111.743,41	0,00	641,70	0,00	2.159,84	480,97	480,97	0,00	1.678,87	2.320,57
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	91,06	113.489,16	113.489,16	0,00	91,06	0,00	11.982,79	8.083,27	8.083,27	979,84	2.919,68	3.010,74
04	INSTITUTO PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	0,00	1.779,43	0,00	0,00	1.779,43	0,00	45.900,00	45.900,00	54.950,00	0,00	-9.050,00	-7.270,57
0401	INSTITUTO PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	0,00	1.779,43	0,00	0,00	1.779,43	0,00	45.900,00	45.900,00	54.950,00	0,00	-9.050,00	-7.270,57
01	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	19.959.319,73	12.440.957,19	0,00	4.535.366,57	27.864.910,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.864.910,35
02	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	PODER EXECUTIVO	19.959.319,73	12.440.957,19	0,00	4.535.366,57	27.864.910,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.864.910,35
0401	INSTITUTO PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	21.342.506,17	21.419.670,37	8.972.243,33	4.554.207,21	29.235.726,00	0,00	8.155.826,46	4.394.346,78	4.353.811,08	940.988,95	2.861.026,43	32.096.752,43

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 35 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.912.137,20	17.017.635,20	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.206.091,00	7.826.435,73	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000.000,00	1.448.233,80	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.768.905,00	5.244.215,20	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.937.141,20	2.498.750,47	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	98.437.073,80	58.142.254,23	
2.1- Cota-Parte FPM	50.307.073,80	31.442.455,59	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	45.125.923,80	29.566.400,57	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.181.150,00	1.876.055,02	
2.2- Cota-Parte ICMS	36.405.000,00	18.150.367,87	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	475.000,00	144.250,45	
2.4- Cota-Parte ITR	950.000,00	181.018,88	
2.5- Cota-Parte IPVA	10.300.000,00	8.224.161,44	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	128.349.211,00	75.159.889,43	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	18.912.000,00	11.258.068,23	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.436.117,99	7.536.732,52	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	27.907.110,00	20.538.537,61	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.907.110,00	19.008.138,86	
6.1.1- Principal	27.720.000,00	18.833.517,80	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	187.110,00	174.621,06	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.852,49	
6.2.1- Principal	0,00	2.852,49	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.527.546,26	
6.4.1- Principal	0,00	1.527.546,26	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.808.000,00	7.575.449,57	

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atc0-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 36 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				20.538.537,61		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO	DESPESAS PAGAS JAN A AGO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.676.942,17	20.707.417,64	19.662.232,43	17.412.563,46	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.912.154,87	16.960.740,34	16.943.555,13	14.936.859,33	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	9.510.590,82	6.637.333,21	6.637.333,21	5.863.725,72	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	11.401.564,05	10.323.407,13	10.306.221,92	9.073.133,61	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.764.787,30	3.746.677,30	2.718.677,30	2.475.704,13	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	799.169,39	799.169,39	799.169,39	700.741,63	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.153.507,91	1.148.507,91	1.148.507,91	1.003.962,50	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	1.812.110,00	1.799.000,00	771.000,00	771.000,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO	DESPESAS PAGAS JAN A AGO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.707.417,64	19.662.232,43	17.412.563,46	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.707.417,64	19.662.232,43	17.412.563,46	0,00	0,00	654.093,57
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.960.740,34	16.943.555,13	14.936.859,33	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.307.693,95	16.943.555,13		16.943.555,13	89,13	
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	821.541,50	0,00		0,00	0,00	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00		0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.053.853,76	876.305,18	876.305,18	0,00	4,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	2.738.009,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.206.888,74	14.451.184,70	10.365.883,81	9.053.502,02	0,00
20.1- Educação Infantil	4.960.235,00	3.089.822,54	2.880.823,47	2.554.955,22	0,00
20.2- Ensino Fundamental	15.958.635,00	11.222.098,87	7.345.797,05	6.376.473,40	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	65.928,61	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	222.090,13	139.263,29	139.263,29	122.073,40	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.883.830,91	35.158.602,34	30.028.116,24	26.466.065,48	0,00
21.1- Educação Infantil	15.269.995,21	10.526.325,14	10.317.326,07	9.119.422,57	0,00
21.1.1- Creche	13.090.279,35	9.446.379,34	9.265.487,25	8.187.397,42	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.179.715,86	1.079.945,80	1.051.838,82	932.025,15	0,00
21.2- Ensino Fundamental	30.613.835,70	24.632.277,20	19.710.790,17	17.346.642,91	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.365.883,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.258.068,23
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	952.401,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	20.671.551,02

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atc0-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 38 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			18.789.972,36	20.671.551,02	27,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.817.567,27	695.824,77	4.275.108,70	2.992.615,16	16.549.843,41
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.296.730,54	567.324,77	2.382.999,96	952.401,02	6.961.329,56
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.520.836,73	128.500,00	1.892.108,74	2.040.214,14	9.588.513,85
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			5.475.140,00	4.214.767,01	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			3.793.460,00	2.118.570,23	
31.1.1- Salário-Educação			3.084.290,00	1.522.635,23	
31.1.2- PDDE			2.310,00	0,00	
31.1.3- PNAE			690.690,00	564.452,57	
31.1.4- PNATE			16.170,00	31.482,43	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.681.680,00	2.096.196,78	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.591.713,96	21.787.774,15	10.858.056,53	9.364.491,79	0,00
32.1- Educação Infantil	4.573.124,26	3.119.467,27	2.103.443,69	1.541.725,35	0,00
32.2- Ensino Fundamental	16.868.094,70	15.815.538,50	6.912.183,83	6.246.120,59	0,00
32.3- Ensino Médio	202.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.459.000,00	652.980,80	74.458,80	74.458,80	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.489.095,00	2.199.787,58	1.767.970,21	1.502.187,05	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	72.475.544,87	56.946.376,49	40.886.172,77	35.830.557,27	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atc0-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 39 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	55.971.732,61	42.326.101,50	36.313.762,02	31.691.573,11	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	28.303.929,61	22.102.346,64	22.085.161,43	19.501.779,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.313.205,00	2.978.421,01	1.858.421,01	1.580.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.343.048,00	17.245.333,85	12.370.179,58	10.609.794,10	0,00
33.2- Despesas de Capital	16.503.812,26	14.620.274,99	4.572.410,75	4.138.984,16	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	16.503.812,26	14.620.274,99	4.572.410,75	4.138.984,16	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.750.552,43	218.741,27	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			20.538.537,61	1.522.635,23	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			908.520,83	1.746.369,05	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			21.380.569,21	-4.992,55	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	58,24	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			21.380.569,21	-5.050,79	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 40 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	58.883.697,73	47.551.662,21	11.332.035,52
Investimentos	48.170.047,90	39.335.951,71	8.834.096,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.713.649,83	8.215.710,50	2.497.939,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	58.883.697,73	47.551.662,21	11.332.035,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	58.883.697,73 <(d - a)>	47.551.662,21 <(e - b)>	11.332.035,52 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 41 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R\$ 1				
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				5.673.250,00	36.599.503,78	-30.926.253,78				
Receita de Alienação de Bens Móveis				57.750,00	0,00	57.750,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis				5.615.500,00	36.599.503,78	-30.984.003,78				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00				
DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				31.343.294,82	37.272.054,44	33.594.282,15	32.714.609,69	3.677.772,29	0,00	-5.928.759,62
Despesas de Capital				31.343.294,82	26.390.601,60	22.712.829,31	22.636.069,32	3.677.772,29	0,00	4.952.693,22
Investimentos				23.193.293,29	19.965.668,84	16.287.896,55	16.211.136,56	3.677.772,29	0,00	3.227.624,45
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida				8.150.001,53	6.424.932,76	6.424.932,76	6.424.932,76	0,00	0,00	1.725.068,77
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00	10.881.452,84	10.881.452,84	10.078.540,37	0,00	0,00	-10.881.452,84
SALDO FINANCEIRO APLICAR				2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIIf+ IIIfg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
VALOR (III)				9.987.983,20	3.884.894,09	13.872.877,29				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atc0-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)
RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				29.912.137,20	29.912.137,20	17.017.635,20	56,89		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				15.206.091,00	15.206.091,00	7.826.435,73	51,47		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				2.000.000,00	2.000.000,00	1.448.233,80	72,41		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				7.768.905,00	7.768.905,00	5.244.215,20	67,50		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				4.937.141,20	4.937.141,20	2.498.750,47	50,61		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				93.255.923,80	93.255.923,80	56.266.199,21	60,34		
Cota-Parte FPM				45.125.923,80	45.125.923,80	29.566.400,57	65,52		
Cota-Parte ITR				950.000,00	950.000,00	181.018,88	19,05		
Cota-Parte IPVA				10.300.000,00	10.300.000,00	8.224.161,44	79,85		
Cota-Parte ICMS				36.405.000,00	36.405.000,00	18.150.367,87	49,86		
Cota-Parte IPI-Exportação				475.000,00	475.000,00	144.250,45	30,37		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				123.168.061,00	123.168.061,00	73.283.834,41	59,50		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.980.890,00	8.235.169,27	6.635.427,69	80,57	6.359.602,67	77,22	5.515.963,83	66,98	0,00
Despesas Correntes	8.911.590,00	8.030.869,27	6.599.989,78	82,18	6.342.266,67	78,97	5.498.627,83	68,47	0,00
Despesas de Capital	69.300,00	204.300,00	35.437,91	17,35	17.336,00	8,49	17.336,00	8,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.065.188,73	17.834.115,35	12.953.304,00	72,63	10.963.700,84	61,48	10.028.531,35	56,23	0,00
Despesas Correntes	11.627.646,83	17.396.573,45	12.880.560,38	74,04	10.960.851,84	63,01	10.025.682,35	57,63	0,00
Despesas de Capital	437.541,90	437.541,90	72.743,62	16,63	2.849,00	0,65	2.849,00	0,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	582.500,00	752.500,00	347.877,40	46,23	148.745,77	19,77	114.567,67	15,22	0,00
Despesas Correntes	582.500,00	752.500,00	347.877,40	46,23	148.745,77	19,77	114.567,67	15,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.369.995,00	1.447.513,15	812.346,99	56,12	785.560,64	54,27	703.898,68	48,63	0,00
Despesas Correntes	1.359.995,00	1.417.513,15	806.713,02	56,91	785.560,64	55,42	703.898,68	49,66	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	30.000,00	5.633,97	18,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.189.585,00	1.216.224,74	325.948,01	26,80	295.848,01	24,33	246.288,24	20,25	0,00
Despesas Correntes	1.189.585,00	1.216.224,74	325.948,01	26,80	295.848,01	24,33	246.288,24	20,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.564.205,00	1.877.841,51	1.160.108,28	61,78	1.041.364,04	55,46	879.677,14	46,85	0,00
Despesas Correntes	3.541.105,00	1.844.741,51	1.132.329,40	61,38	1.036.121,04	56,17	874.732,14	47,42	0,00
Despesas de Capital	23.100,00	33.100,00	27.778,88	83,92	5.243,00	15,84	4.945,00	14,94	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.752.363,73	31.363.364,02	22.235.012,37	70,89	19.594.821,97	62,48	17.488.926,91	55,76	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 43 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.235.012,37	19.594.821,97	17.488.926,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.235.012,37	19.594.821,97	17.488.926,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.992.575,16	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.242.437,21	8.602.246,81	6.496.351,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,34	26,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.885.442,50	14.885.442,50	8.652.957,67	58,13
Proveniente da União	14.499.870,00	14.499.870,00	8.325.378,87	57,42
Proveniente dos Estados	385.572,50	385.572,50	327.578,80	84,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.885.442,50	14.885.442,50	8.652.957,67	58,13

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atc0-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 45 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.747.469,63	10.988.085,48	6.506.959,06	59,22	4.774.169,57	43,45	4.572.860,26	41,62	0,00
Despesas Correntes	10.147.395,00	10.359.210,85	6.149.394,96	59,36	4.703.314,17	45,40	4.502.004,86	43,46	0,00
Despesas de Capital	600.074,63	628.874,63	357.564,10	56,86	70.855,40	11,27	70.855,40	11,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.368.190,84	6.637.390,84	2.303.220,33	34,70	1.722.573,64	25,95	1.649.396,13	24,85	0,00
Despesas Correntes	4.594.785,49	5.818.279,42	2.264.822,46	38,93	1.689.809,74	29,04	1.635.717,63	28,11	0,00
Despesas de Capital	773.405,35	819.111,42	38.397,87	4,69	32.763,90	4,00	13.678,50	1,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	143.600,00	193.600,00	35.025,14	18,09	24.657,48	12,74	24.657,48	12,74	0,00
Despesas Correntes	143.600,00	193.600,00	35.025,14	18,09	24.657,48	12,74	24.657,48	12,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	156.502,50	153.502,50	18.176,00	11,84	17.298,00	11,27	17.298,00	11,27	0,00
Despesas Correntes	150.150,00	147.150,00	18.176,00	12,35	17.298,00	11,76	17.298,00	11,76	0,00
Despesas de Capital	6.352,50	6.352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	522.060,00	550.060,00	380.591,60	69,19	380.591,60	69,19	335.203,00	60,94	0,00
Despesas Correntes	519.750,00	519.750,00	363.104,60	69,86	363.104,60	69,86	317.716,00	61,13	0,00
Despesas de Capital	2.310,00	30.310,00	17.487,00	57,69	17.487,00	57,69	17.487,00	57,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.937.822,97	18.522.638,82	9.243.972,13	49,91	6.919.290,29	37,36	6.599.414,87	35,63	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/afco-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 46 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.728.359,63	19.223.254,75	13.142.386,75	68,37	11.133.772,24	57,92	10.088.824,09	52,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.433.379,57	24.471.506,19	15.256.524,33	62,34	12.686.274,48	51,84	11.677.927,48	47,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	726.100,00	946.100,00	382.902,54	40,47	173.403,25	18,33	139.225,15	14,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.526.497,50	1.601.015,65	830.522,99	51,87	802.858,64	50,15	721.196,68	45,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.711.645,00	1.766.284,74	706.539,61	40,00	676.439,61	38,30	581.491,24	32,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.564.205,00	1.877.841,51	1.160.108,28	61,78	1.041.364,04	55,46	879.677,14	46,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.690.186,70	49.886.002,84	31.478.984,50	63,10	26.514.112,26	53,15	24.088.341,78	48,29	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 47 de 61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						R\$ 1					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)						
			NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)							
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 48 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				198.933,99	
Previsão Atualizada				198.933,99	
Receitas Realizadas				165.391,43	
Déficit Orçamentário				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial				198.933,99	
Créditos Adicionais				67.895,70	
Dotação Atualizada				266.829,69	
Despesas Empenhadas				178.885,64	
Despesas Liquidadas				138.217,78	
Despesas Pagas				125.612,53	
Superávit Orçamentário				27.173,65	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				178.784,48	
Despesas Liquidadas				138.116,61	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				149.796,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				148.319,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				146.211,09	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.542,63	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				2.096,83	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.985,66	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				1.556,97	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-6.721,37	25.671,97	-0,38	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		2,00	-32.912,30	-1.645,61	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	42.762,18		4.554,21	8.972,24	29.235,73
Poder Legislativo	42.762,18		4.554,21	8.972,24	29.235,73
Poder Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	8.155,83		940,99	4.353,81	2.861,03
Poder Legislativo	8.081,06		940,99	4.291,72	2.848,35
Poder Judiciário	74,77		0,00	62,09	12,68
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.918,01		5.495,20	13.326,05	32.096,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 49 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.671,55	0,03	0,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.943,56	0,07	0,09
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	0,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,02	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	47.551,66	11.332,04

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	36.599,50	-30.926,25
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	33.594,28	-5.928,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.594,82	0,02	0,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Saúde Exercício: 2026

Anexo V
Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde								R\$ 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL						
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)				
Próprias	29.912.137,20	17.017.635,20	18.475.209,15		10.992.575,16				
Transferências da União	46.075.923,80	29.747.419,45	TOTAL (15%)						
Transferências do Estado	47.180.000,00	26.518.779,76							
Total	123.168.061,00	73.283.834,41							
DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE									
		Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS		32.642.829,02	26,50 %	22.648.828,46	30,91 %	19.764.821,97	26,97 %	17.658.926,91	24,10 %
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				22.648.828,46	30,91 %	19.764.821,97	26,97 %	17.658.926,91	24,10 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 51 de 61

Advertências / Notificações

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 3470/2026)
Interessado: ISABELA MARTINS PERUZZI
Endereço: rua: JOSÉ BRANCO Nº 136, VILA ZANON – CEP 14340284- Brodowski - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: GERALDO CARREIRA FILHO– CEP 14340-284– RESIDENCIAL QUEBEC– Brodowski – SP Quadra:04 lote:19

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do e-mail: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 3481/2026)
Interessado: ADENIR FAVERO CARVALHO
Endereço: rua: JOSE ARIJO Nº 1341, Casa 1 – JARDIM PALMARES -14092456 RIBEIRÃO PRETO - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: GERALDO CARREIRA FILHO, – 14341-084 – Lot. RESIDENCIAL QUEBEC – Brodowski – SP Quadra:05lote:24

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do e-mail: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº2877/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 52 de 61

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 3498/2026)

Interessado: FRANCISCO VANDERLAN DE SOUZA

Endereço: rua: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA Nº 243, – JARDIM OURO BRANCO CEP -14092-456 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: BASILIO BONICENHA, CEP -14341-098 – Lot. RESIDENCIAL QUEBEC – Brodowski – SP Quadra:06 lote:02

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do e-mail: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 3516/2026)

Interessado: BRUNO CALEGARI MINELLI

Endereço: rua: JAVARI Nº 4108, JD JANDAIA – CEP 14061-310 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: LUCIO VICENTINI, – CEP 14341-086 – Lot. RESIDENCIAL QUEBEC – Brodowski – SP Quadra:07 lote:20

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do e-mail: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº2877/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 53 de 61

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 3532/2026)

Interessado: CLARICE DOMENICI DE SOUZA

Endereço: rua: SHIRLEY MARIA FARIA Nº 1186, PARQUE SÃO SEBASTIÃO – CEP 14098-128 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: MARIA SIENA BONICENHA, – CEP 14341-088 – Lot. RESIDENCIAL QUEBEC – Brodowski – SP Quadra:09 lote:22

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do e-mail: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 3546/2026)

Interessado: JOÃO VICTOR MAILA SANTOS

Endereço: rua: ELAINE GOMES PAULINI Nº 86, PARQUE RESIDENCIAL CANDIDO PORTINARI – CEP 14093-595 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: ADALBERTO DE OLIVEIRA, – CEP 14341-088 – Lot. RESIDENCIAL QUEBEC – Brodowski – SP Quadra:12 lote:12

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do e-mail: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº2877/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 54 de 61

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 02 lote 15– Lot. RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3465 /2026, recebido na data de 03/09/2026.

Nome do Proprietário/Razão Social: REGIANE BANZI MIOTTO DE SOUZA

Endereço completo do proprietário: R. MARIO MAURIM, 115 –PARQUE CANDIDO

PORTINARI – Ribeirão Preto – SP – 14093-536

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 04 lote 24– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3472/2026, recebido na data de 02/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: Bruna Conceição dos Santos

Endereço completo do proprietário: RONALD CARVALHO Nº 200, APT0: 35-A JD MARIA GORETTI

RIBEIRÃO PRETO – SP – 14030-330

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 55 de 61

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 04 lote 25– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3473/2026, recebido na data de 01/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: JULIANO BORBA DE OLIVEIRA

Endereço completo do proprietário: ANTONIO MANDU DA SILVA Nº 711, PARQUE DOS SABIÁS

BRODOWSKI – SP – 14343-226

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 lote 02– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3485/2026, recebido na data de 03/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: GILMAR DE MELO ALVES

Endereço completo do proprietário: JOÃO NOGUEIRA Nº 696, JARDIM DR PAULO GOMES ROMEO

RIBEIRÃO PRETO – SP – 14056-701

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 56 de 61

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 lote 08– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3489/2026, recebido na data de 03/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: ALINE FERNANDA SCATENA

Endereço completo do proprietário: GERVASIO APARECIDO BARALDI Nº 137,

PLANALTO VERDE

RIBEIRÃO PRETO – SP – 14056-010

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 lote 09– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3490/2026, recebido na data de 01/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: FELIPE RODRIGUES BORBA

Endereço completo do proprietário: ANTONIO MANDU DA SILVA Nº 711, PARQUE DOS

SABIÁS

BRODOWSKI – SP – 14343-226

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 57 de 61

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 lote 26– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3482/2026, recebido na data de 02/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARIOTI

Endereço completo do proprietário: MATO GROSSO Nº 963, IPIRANGA - CASA 40

RIBEIRÃO PRETO – SP – 14055-560

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 lote 27– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3483/2026, recebido na data de 02/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARIOTI

Endereço completo do proprietário: MATO GROSSO Nº 963, IPIRANGA - CASA 40

RIBEIRÃO PRETO – SP – 14055-560

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 58 de 61

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 06 lote 19– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3505/2026, recebido na data de 03/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: JOSIANA CARDOSO CIARALLO

Endereço completo do proprietário: M SILVA JARDIM Nº 738-A, CENTRO
JARDINOPOLIS– SP – 14680-085

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 06 lote 25– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3502/2026, recebido na data de 03/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: JOÃO LUIZ SASSI

Endereço completo do proprietário: ELYDIO PONTES Nº 162, JARDIM JOSÉ SAMPAIO
JUNIOR

RIBEIRÃO PRETO – SP – 14065-270

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 59 de 61

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 06 lote 33– RESIDENCIAL QUEBEC, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3499/2026, recebido na data de 03/09/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: JOSIANE DE PAULA RODRIGUES DA SILVA E OUTRA

Endereço completo do proprietário: PADRE EUCLIDES Nº 395, CAMPOS ELISEOS

RIBEIRÃO PRETO – SP – 14080-200

Diante do exposto, fica V.S.^a autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 60 de 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 29/09/2026 às 16:45:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/atco-6232-63bf-9e46-77>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1646

Página 61 de 61

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA

(29 de setembro de 2026)

“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Brodowski nos dias 30 de outubro e 02 de novembro de 2026.”

Considerando, que o art. 280 da Lei Complementar Municipal nº 006, de 12 de julho de 1999, dispõe que o dia do Servidor Público será comemorado a 28 (vinte e oito) de outubro.

Considerando, o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 492, de 22 de setembro de 2026 o qual “Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.” que transfere do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público;

Considerando, que o dia 02 de novembro é feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

Considerando, o que o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 493, de 22 de outubro de 2026 suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de novembro de 2026.

ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Brodowski nos dias 30 de outubro e 02 de novembro de 2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 28 de setembro de 2026.

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP -

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: afc0-6232-63bf-9e46-77



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1646, ano X, veiculado em 29 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 29/09/2026 às 16:45:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/afc0-6232-63bf-9e46-77>